



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1883

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 508 de 10 de Julho de 2020** - Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a composição do Pregão Eletrônico do Município de Quijingue, conforme Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 508 DE 10 DE JULHO DE 2020.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a composição do Pregão Eletrônico do Município de Quijingue, conforme Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 16, inciso I e II, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a composição do Pregão Eletrônico do Município de Quijingue, conforme Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

ARILTON CICERO SANTOS ALMEIDA.

II – Equipe de Apoio:

**JOSÉ NASCIMENTO FILHO
JUCEMARIO REIS SILVA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quijingue, 10 de julho de 2020.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito do Municipal